



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 513 - Ano 6 - Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

Prefeitura no Seu Bairro oferece diversos serviços gratuitos na Vila Marcondes



Nesta quinta-feira, 20, das 13 às 16h30, acontece mais uma edição do programa Prefeitura no Seu Bairro. A ação inclusiva, que visa facilitar o acesso da população aos principais serviços da administração municipal, será realizada na Rua Uniflor, Vila Marcondes.

Entre os diversos serviços gratuitos, serão oferecidos:

Saúde

- Emissão de cartão do SUS
- Vacinação contra gripe e Covid-19
- Testes rápidos
- Aferição de pressão / glicemia
- Agendamento de Mamografia
- Auriculoterapia
- Orientações da Zoonoses

Assistência Social

- Agendamento do Cadastro Único
- Atendimento CREVIM
- Atendimento psicossocial
- Atendimento carteira do autista
- Corte de cabelo e esmaltação

Trabalho

- Desbloqueio de senha da Nota Fiscal Paulista
- Vagas de emprego
- INSS Digital
- Poupatempo (Agendamentos para emissão de RG, Título de Eleitor, Detran)

Meio Ambiente

- Campanha de troca de óleo de cozinha usado por orquídea
- Recolhimento de lixo eletrônico
- Recolhimento de tampinhas de garrafa pet
- Doação de mudas
- Informações sobre plantio e poda de árvores
- Atividades de educação ambiental com jogo de tabuleiro

Transporte e Trânsito

- Emissão do cartão do idoso para estacionamento

Serviço

Prefeitura no Seu Bairro
Local: Rua Uniflor - Vila Marcondes
Data: 20/07/2023
Horário: Das 13 às 16h30

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Assunto: Talonário A (amarelo) extraviado

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram extraviados 1 talonário de 20 folhas, A (amarelo) de numeração 804.581 à 804.600 .
Boletim nº IC0744-5/2023 EM 20/06/2023.

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CHAMAMENTO 53**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4598	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA LIMA	544037443	207º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 100**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração

Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60823	SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES	432467646	772º
61049	TATIANE DE JESUS PAIXÃO	401815791	773º
69245	PRISCILA SOARES DE SOUZA SILVA	451253395	774º
66297	SINARA SANTANA SILVA	52968980	775º
68930	ROSIRENE DE ARAÚJO VIEIRA MARTINS	582503693	776º
60439	FERNANDA CANDIDA BRANDAO	449006736	777º
61102	MORISE MORETTI CATHARINO	466223482	778º
66169	VANESSA CAJUEIRO SANTOS	562527400	779º
65277	MARANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	454576237	780º
67011	GUILHERME DE MATOS MENEZES	481038656	781º
63179	STEPHANI RODRIGUES DE JESUS	479942201	782º
60239	VANESSA NUNES DA SILVA	372405733	783º
68881	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	390083318	784º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 101 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **28 DE JULHO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65834	HIENE PEREIRA DOS SANTOS	36033572X	68º
68848	ALEXSANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	544653956	69º

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
66535	DÉBORA MODESTO PINHEIRO DA SILVA	157049759	80º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 126**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57453	JAUDECY OLIVEIRA DE FREITAS	140139527	329º
56290	PAOLA MORAES DA FONSECA PAES	605353840	330º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento publicado na Edição do Diário Oficial nº 504 de 14 de junho de 2023 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
102837	GALILEIA DA SILVA	441509149	AUSENTE
111429	LILIAN APARECIDA MOREIRA	239124790	AUSENTE
102079	GIANE GONÇALVES DE LIMA	266846695	AUSENTE
104847	MARCELO FERRARI	191045974	AUSENTE

Carapicuíba, 19 de julho de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 22**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como

da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
110940	JADE ALMEIDA RIBEIRO	520425315

Carapicuíba, 19 de julho de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 23 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **28 DE JULHO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
100711	PAULO VICTOR SIQUEIRA	471681556	260º
108425	MARIA DE LOURDES PISSINATI PEREZ	107554136	261º
102444	SELMA CAMPOS CORONEL	111595848	262º
111895	KARLA REJANE GOMES MESQUITA	431828258	263º

**Carapicuíba, 19 de julho de 2023.
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
CHAMAMENTO 29**

Os aprovados do Concurso Público n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5060	ADRIANA LAUDANNA	14411382	53º
5063	JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	462594518	54º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 36**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2501	ANA CAROLINA OLIVEIRA LIMA	536575642	131º
5337	ANA CAROLINA GUICE	543239755	132º
3071	HENRIQUE FERREIRA	376839612	133º

4062	DANIELLE ALEIXO DE OLIVEIRA	547055596	134º
4091	ANEMILSON HELIO FRANCO DOS SANTOS	134707369	135º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 19**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11029	RÉGINA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	236521913	49º
11500	ANABEL NAVARRO	244791156	50º
9100	DEISE INÁCIA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	432296104	51º
8437	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	43651378X	52º
11651	ILZA APARECIDA INOCENCIO	294994804	53º

Carapicuíba, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 07/2022**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2022 para a Contratação temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude do término de sua vigência, retroagindo seus efeitos em **17 DE JULHO DE 2023**.

Carapicuíba, 19 de julho de 2023.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1487, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA**, matrícula **53374**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a)

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1488, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANGELA REGINA MOREIRA**, matrícula **52724**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**,

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1489, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CASSIA GUIMARAES LIMA**, matrícula **40502**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1490, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SERENITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **43570**, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1491, DE 19 DE

JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIZ FELIPE LANDIM MAGALHAES**, matrícula **52089**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1492, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA GONCALVES MACHADO**, matrícula **43932**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1493, DE 19 DE JULHO DE 2023 vem Retificar a portaria 1478 de 14 de julho de 2023 onde se lê **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA** leia-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº. 1494, DE 19 DE JULHO DE 2023 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **ELAYNE ALYNE BRAGA DE DEUS**, matrícula **53618**, ocupante do cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF/PSF**, do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **18 DE JULHO DE 2023**.

PORTARIA Nº1495 , DE 19 DE JULHO DE 2023 DETERMINA a PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 (cento e vinte) DIAS, dos Processos Administrativos Disciplinares nº 9393/2023; 9396/2023; 9397/2023; 9400/2023; 9401/2023; 9402/2023; 9404/2023; 9405/2023; 9407/2023; 9408/2023; 9410/2023; 9411/2023; 9412/2023; 9413/2023; 9414/2023; 9417/2023; 9418/2023; 9419/2023; 9422/2023; 9423/2023; 9425/2023; 9426/2023; 9427/2023; 9428/2023; 9430/2023; 9431/2023; 9433/2023; 9434/2023; 9435/2023;

9436/2023; 9437/2023; 9438/2023; 9439/2023; 9440/2023; 9441/2023; 9442/2023; 9443/2023; 9444/2023; 9445/2023; 9446/2023; 9448/2023; 9449/2023; 9450/2023; 9451/2023; 9452/2023; 9453/2023; 9456/2023; 9457/2023; 9458/2023; 9459/2023; 9460/2023; 9461/2023; 9462/2023; 9463/2023; 9464/2023; 9465/2023; 9466/2023; 9467/2023; 9468/2023; 9735/2023.

PORTARIA Nº. 1496, DE 19 DE JULHO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula: 52.946, conforme Processo Administrativo nº 35771/2023.

PORTARIA Nº. 1497, DE 19 DE JULHO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **JOSEFA HELENA JESUS DE OLIVEIRA FERLA**, Matrícula: 50.659, conforme Processo Administrativo nº 35778/2023.



Câmara Municipal de Carapicuíba

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 – Processo nº 2112/2022, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Webjur Processamento de Dados Ltda - EPP. Objeto Contratação de sistema de acompanhamento de processos judiciais (publicações), junto aos diversos diários e da justiça, nos quais figure como parte a Câmara dos Vereadores de Carapicuíba. Prazo: 12 meses, de 28/07/2023 a 28/07/2024. Valor: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais. Carapicuíba, 12 de julho de 2023. Ronaldo de Souza – Presidente.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 – Processo nº 35/2020, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Ft Soluções Tecnológicas & Produções Audiovisuais Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação de equipamentos e locação de mão de obra para operação e gerenciamento técnico de captação, gestão e transmissão de imagens e conteúdo multimídia, para exibição na internet através dos canais oficiais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos. Prazo: 12 meses, de 20/07/2023 a 20/07/2024. Valor: R\$ 33.982,78 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais. Carapicuíba, 13 de julho de 2023. Ronaldo de Souza – Presidente.

